

PROMOÇÃO



REGULAMENTO CAMPANHA PARABÉNS EBC

Empresa Brasileira de Cosméticos Ltda. (a "EBC") Av. Morvan Dias de Figueiredo, 2.875 – Vila Maria
CEP 02170-000 – São Paulo – SP CNPJ/MF nº 01.505.662/0001-86

1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Empresa Promotora: Empresa Brasileira de Cosméticos Ltda., situada na Av. Morvan Dias de Figueiredo, 2875 - Vila Maria, São Paulo/SP, CEP 02170-000, inscrita no CNPJ sob no 01.505.662/0001-86.

1.1 Esta campanha é válida exclusivamente para clientes cadastrados na Empresa Brasileira de Cosméticos Ltda. – EBC, que efetuarem suas compras pelo canal autosserviço, na modalidade retirada, sendo vedada a participação de funcionários da EBC, bem como de representantes e funcionários das empresas participantes da campanha, e dos funcionários diretamente envolvidos nos processos de planejamento, elaboração, execução da campanha das agências de publicidade, bem como das empresas prestadoras de serviços.

2 – INÍCIO E TÉRMINO:

2.1 A campanha tem início em 31/1/2019 e término em 27/2/2019, quando ocorrerá a última apuração.

3 – PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 A participação nesta campanha será válida no período compreendido entre às 7h do dia 31/1/2019 e às 18h do dia 26/2/2019 (horário oficial de Brasília).

4 – COMO PARTICIPAR:

4.1 Para participar, basta que o cliente realize compras a partir de R\$ 500,00 (quinhentos reais) de qualquer produto no canal autosserviço da EBC no período da campanha. A cada R\$ 500,00 (quinhentos reais) em compras será concedido um cupom que deverá ser retirado no setor de faturamento da EBC.

4.2 O cliente poderá, ainda, ganhar um único cupom extra se no ato da compra, se fizer check-in na Fan page do Facebook da EBC ou se postar em suas redes sociais com a #parabensebc, devendo manter a foto ou seu perfil público. O cupom poderá ser retirado no ato no Espaço Promoções mediante apresentação da postagem à um atendente. Válido apenas para postagens realizadas no próprio dia.

4.3 Os cupons recebidos deverão ser preenchidos e depositados na urna localizada próxima à saída da loja EBC.

5 – DA APURAÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1 As apurações ocorrerão na loja – Canal Autosserviço da EBC, situada na Av. Morvan Dias de Figueiredo, 2875, Vila Maria, São Paulo, às 11 horas, conforme cronograma e prêmios relacionados:

1ª apuração: 6/2/2019 – 1 impressora, 1 ventilador e 1 vale compras de R\$1.000;

2ª apuração: 13/2/2019 – 1 impressora, 1 ventilador e 1 vale compras de R\$ 1.000;

3ª apuração: 20/2/2019 – 1 impressora, 1 bicicleta e 1 vale compras de R\$1.000, e

4ª apuração: 27/2/2019 – 1 impressora, 1 TV 32" e 1 vale compras de R\$ 5.0000.

5.2 A cada apuração teremos 3 (três) contemplados, de acordo com a ordem dos prêmios cita no item 5.1.

6 – ENTREGA DOS PRÊMIOS

6.1 Os clientes contemplados deverão retirar os prêmios no dia 13/3/19 às 11h na loja EBC, salvo comprovado motivo de força maior, poderá retirar o prêmio em outra data a ser fixada pela EBC, sob pena do não recebimento do prêmio, sendo o prêmio pessoal e intransferível.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Será considerada apenas compras de um CNPJ ou CPF por documento fiscal devendo o cupom estar preenchido correta e completamente, de forma manuscrita e legível.

7.2 O preenchimento incorreto ou a falta de qualquer informação, cadastro do cliente ou, se comprovada a inadimplência com a EBC no momento da entrega do prêmio, invalidará a participação e consequentemente o prêmio não será entregue.

7.3 A qualquer momento a EBC poderá requerer aos participantes a apresentação do documento fiscal.

7.4 O cliente contemplado ganhará o prêmio, desde que cumpridos os requisitos do item 7.1 deste regulamento.

7.5 A somatória de valores correspondentes a documentos fiscais distintos não será admitida.

7.6 Os valores remanescentes constantes dos documentos fiscais emitidos dentro do período de participação serão desconsiderados, conforme exemplos dos Quadros 1 e 2, a seguir:

Quadro – Exemplo de Atribuição de Cupom

Valor da Compra (em uma mesma nota fiscal)	Quantidade de Cupons de Participação
R\$ 500,00	1 (um) cupom de participação
R\$ 700,00	1 (um) cupom e desconsiderados R\$ 200,00
R\$ 1.400,00	2 (dois) cupons e desconsiderados R\$ 400,00

7.7 A apuração poderá ser acompanhada por qualquer interessado de acordo com a disposição legal.

7.8 A EBC se reserva o direito de substituir os prêmios da campanha por outro de valor correspondente sem prévia informação aos participantes.

7.9 O Regulamento desta campanha estará afixado na sede da empresa e no sítio eletrônico da EBC: www.ebccosmeticos.com.br, sendo que a participação nesta campanha caracteriza a aceitação de seus termos e condições. Eventuais dúvidas, reclamações e sugestões sobre a campanha deverão ser encaminhadas para o e-mail marketing@ebccosmeticos.com.br.

7.10 O cliente ao participar desta campanha cede, desde então, à EBC a título gratuito, de forma irrevogável e perpétua os direitos ao uso comercial, divulgação excessão de seu nome, apelido, imagem, voz, declarações, entrevistas e endossos manifestados ou cuja manifestação me tenha sido atribuída, bem como qualquer reprodução, comercialização e publicação, em qualquer idioma e em qualquer lugar no mundo, por meio de qualquer forma de suporte de imagem e som e mediante qualquer meio de comunicação existente ou que venha a ser inventado, incluindo, mas não se limitando a, CD, DVD, pen drive, flash drive e qualquer outra espécie de disco rígido portátil ou não, rádio, televisão, revista, jornal, material de marketing, embalagens, material de divulgação publicitária ou institucional, rádio, internet, blogs, redes sociais, e quaisquer outros suportes e meios de comunicação de mídia impressa e eletrônica.

7.11 A responsabilidade da EBC se encerra no momento da entrega do prêmio.

7.12 Não serão objeto desta campanha, tampouco da distribuição gratuita de prêmio, quaisquer dos produtos vedados pelo artigo 10 do Decreto nº 70.951/72.